

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR PRÊMIO CAPES TALENTO UNIVERSITÁRIO

EDITAL Nº 24/2024 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.005923/2024-10

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, instituída como Fundação Pública, criada pela Lei nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, regida pelo seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, inscrita no CNPJ sob nº. 00.889.834/0001-08, com sede no Setor Bancário Norte - Quadra 2 Bloco "L" Lote 6 - CEP: 70040-020, Brasília - DF, torna pública a retificação do Edital 24/2024 — Prêmio Talento Universitário — Edição 2024, publicado no Diário Oficial da União de 17.09.2024, seção 3, pag. 83.

Onde se lê:

15. DA CONCESSÃO DA PREMIAÇÃO

15.2. Os candidatos classificados até a milésima posição deverão manifestar-se pelo recebimento do prêmio em até 3 (três meses), a contar da publicação do resultado final, sob pena de desclassificação.

Leia -se:

15. DA CONCESSÃO DA PREMIAÇÃO

15.2. Os candidatos classificados até a milésima posição deverão manifestar-se pelo recebimento do prêmio no prazo estabelecido pelo cronograma do item 3.

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho**, **Presidente**, em 05/02/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2539912 e o código CRC 8E8561BB.

Referência: Processo nº 23038.005923/2024-10 SEI nº 2539912